

PLANO DE TRABALHO**OBJETO:****CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANHEIROS DO CAMPO SOCIETY**

Tipo da Obra:	Campo Society - Construção/Reforma
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 406.771,82
Endereço:	RUA FELÍCIO BOTINO, nºS/Nº - CENTRO - Cedral, São Paulo - SP, 15895-000 Latitude: / Longitude:

JUSTIFICATIVA:

Considerando melhorias e investimento para a complementação do “Campo Society Municipal” solicitamos através deste recursos para a construção de Vestiários (Masculino e Feminino) e Sanitários para PNE, afim de oferecer melhores condições de uso e funcionalidade para o local em questão, que atualmente é um local bastante frequentado para práticas esportivas de jovens e adolescentes. Paralelo a esta solicitação, o município irá investir, benfeitorias de Iluminação de LED através de recurso próprio para práticas noturnas.

REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO estar ciente das responsabilidades do município ao atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT ? NBR 9050 de setembro de 1994 e suas alterações, e na legislação específica, em especial a Lei Federal 10.098 de 19/12/2000; a Lei Federal 13.146 de 06/07/2015, a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e o Decreto nº. 5.296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins e que assumiremos qualquer ação civil e/ou criminal pelo não atendimento das acessibilidades.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual estabelece que *é vedada a utilização da modalidade convite ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrência, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.*

METAS A SEREM ATINGIDAS: Promover o desenvolvimento social e urbano do município, conforme previsto na Lei Orçamentária nº 17.614 de 26/12/2022, ora em vigor e Parágrafo Primeiro do Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Integram o Plano de Trabalho: fotos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, declaração de domínio público, declaração de não início de obra, mapa de localização, projeto básico, declaração de reserva de recursos.



Cedral, 19 de Novembro de 2023

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL



Assinado com senha por: PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS - 19/11/2023 às 13:10:00
Documento N°: 063199A2787700 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/063199A2787700>



SGRIPTA20230004457DM